

## Reunião nº 04 - Conselho Diretor SBMEE 2026-2027

27/05/2026 - 20h

### Presentes:

### Pautas:

- 1) Aprovação da Ata da Reunião anterior, datada de 07/04/2026. [Link](#) ; [Gravação](#)
  - 2) Ética Médica - Dra. Lucila Gonçalves do CREMESP (Bernardino Santi)
  - 3) Deliberação: Horário especial para adventistas no TEME (Guilherme Dilda)
  - 4) Deliberação: Posicionamento da SBMEE acerca dos óbitos de jovens no fisiculturismo (Pedro Murara).
  - 5) Repasse: Atualização sobre o Posicionamento COPAMED/SBMEE de MSE (Fernando Torres).
  - 6) Informes Gerais de cada área.
- 

### Material para a Pauta 3:

#### Horário Especial para adventistas no TEME

*Dr Guilherme, boa tarde. Sobre dúvida acima da SBMEE:*

*Com relação ao questionamento supra, não existe lei federal específica determinando que provas devam ser aplicadas após as 18h para candidatos adventistas. Contudo, o direito encontra fundamento na Constituição Federal, especialmente nos princípios da liberdade religiosa e da proteção à objeção de consciência (art. 5º, VI e VIII).*

*Com base nesses dispositivos, o Poder Judiciário tem reconhecido o direito de candidatos adventistas de realizarem provas em horário compatível com a guarda religiosa do sábado, geralmente mediante condição de incomunicabilidade até o horário permitido para início da prova após o pôr do sol.*

*Assim, embora não haja obrigação automática prevista em lei, existe sólido entendimento jurisprudencial favorável à adaptação razoável de horários em concursos, vestibulares e avaliações, desde que solicitada previamente e sem prejuízo à isonomia do certame.*

*Orientamos que, com base no que consta do artigo 3.8 do Edital, que tal solicitação seja levada às associações mencionadas no tópico, com parecer sobre o pedido e a respectiva decisão.*

*Atenciosamente,*

*Laura Peters - advogada*